



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 3º ao Contrato n.º 27/2018/2021

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 27/2018 - SIGGo nº 36161

Considerando a solicitação da Contratada meio da Carta s/n (71338184) e com fulcro nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, que estabeleceu o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como índice de reajuste para compensar os efeitos das variações inflacionárias dos contratos administrativos firmados pelo Distrito Federal, nos termos do Item 7.4 do Contrato (7453487); a análise procedida pela Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios, por intermédio da Nota Técnica N.º 33/2021 - SEEC/COGEC/DIREC/GERR/NUCAL (67010844); a Nota Técnica N.º 42/2021 - SEEC/COGEC/DIREC/GERR/NUAN (75338480); conforme orientação jurídica proferida na Nota Jurídica N.º 495/2021 - SEEC/GAB/AJL/ULIC (73861627); e em conformidade com o art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em observância aos ditames do art. 2º, §1º, da Lei nº 10.192/2001, e ainda, consoante Declaração de Orçamento (75844103) e Nota de Empenho nº 2021NE14255 (76273606), todos constantes do Processo nº 00040-00053462/2018-18, e em cumprimento a delegação de competência previstas no artigo 31 do [Decreto n.º 32.598](#), de 15 de dezembro de 2010, bem como na [Portaria Nº 235, de 30 de Agosto de 2021](#), **DECIDO:**

APOSTILAR o Contrato nº 27/2018, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria de Estado de Economia, e a empresa **SORTECH - CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 20.727.821/0001-31, que tem por objeto:

1. Retificar os valores constantes no 2º Termo de Apostilamento (68656585), em atendimento a orientação dada por meio da Nota Jurídica N.º 495/2021 - SEEC/GAB/AJL/ULIC (73861627), quanto aos períodos do reajuste formalizado, considerando também a concessão de reajuste para o exercício de 2019. Desse modo, uma vez que a proposta inicial da empresa foi apresentada em **09/02/2018** (67010500), serão considerados **3 (dois) períodos** para o reajuste, conforme segue:

a) Conceder reajuste ao valor do Contrato, referente ao **primeiro período**, para os **dias de 09/02/2019 a 16/09/2019**, antes do acréscimo formalizado pelo 1º Termo Aditivo (28401128), passando o valor total do contrato de **R\$ 2.108.034,16** (dois milhões, cento e oito mil, trinta e quatro reais e dezesseis centavos) para **R\$ 2.165.139,76** (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil, cento e trinta e nove reais e setenta e seis centavos), conforme especificado no quadro demonstrativo abaixo:

VALOR DO CONTRATO Nº 27/2018					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Licença de uso, de caráter perpétuo, de plataforma de cobrança web	Unitário	1	R\$ 640.000,00	R\$ 640.000,00
2	Serviço de suporte técnico e atualização de versão da plataforma definida no item 1 pelo período de 48 meses	mês	48	R\$ 13.630,42	R\$ 654.260,16
3	Serviço de Suporte Especializado	Horas	3000	R\$ 260,83	R\$ 782.475,00
4	Treinamento	Turma	3	R\$ 10.433,00	R\$ 31.299,00
TOTAL					R\$ 2.108.034,16

CONTRATO Nº 27/2018 (REAJUSTE 3,890310% - IPCA FEV/2019) ANTES DO ACRÉSCIMO (de 09/02 a 16/09/2019)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Licença de uso, de caráter perpétuo, de plataforma de cobrança web	Unitário	1	R\$ 640.000,00	R\$ 640.000,00
2	Serviço de suporte técnico e atualização de versão da plataforma definida no item 1 pelo período de 48 meses	mês	48	R\$ 14.160,69	R\$ 679.713,12
3	Serviço de Suporte Especializado	Horas	3000	R\$ 270,97	R\$ 812.910,00
4	Treinamento	Turma	3	R\$ 10.838,88	R\$ 32.516,64
TOTAL					R\$ 2.165.139,76

b) Conceder reajuste ao valor do Contrato, referente ao **primeiro período**, para os **dias de 17/09/2019 a 08/02/2020**, após o acréscimo, o valor total do Contrato passará de **R\$ 2.303.131,26** (dois milhões, trezentos e três mil, cento e trinta e um reais e vinte e seis centavos) para **R\$ 2.367.825,32** (dois milhões, trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos). Sendo que para o período de **09/02/2019 a 08/02/2020**, o valor total do reajuste será de **R\$ 15.024,71** (quinze mil, vinte e quatro reais e setenta e um centavos).

CONTRATO Nº 27/2018 - ACRÉSCIMO A PARTIR DE 17/09/2019 (1º TAC - 28401128)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Licença de uso, de caráter perpétuo, de plataforma de cobrança web	Unitário	1	R\$ 640.000,00	R\$ 640.000,00
2	Serviço de suporte técnico e atualização de versão da plataforma definida no item 1 pelo período de 48 meses	mês	48	R\$ 13.630,42	R\$ 654.260,16
3	Serviço de Suporte Especializado	Horas	3748	R\$ 260,83	R\$ 977.572,10
4	Treinamento	Turma	3	R\$ 10.433,00	R\$ 31.299,00
TOTAL ANUAL					R\$ 2.303.131,26

CONTRATO Nº 27/2018 (REAJUSTE 3,890310% - IPCA FEV/2019) APÓS ACRÉSCIMO (de 17/09/2019 a 08/02/2020)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Licença de uso, de caráter perpétuo, de plataforma de cobrança web	Unitário	1	R\$ 640.000,00	R\$ 640.000,00
2	Serviço de suporte técnico e atualização de versão da plataforma definida no item 1 pelo período de 48 meses	mês	48	R\$ 14.160,69	R\$ 679.713,12
3	Serviço de Suporte Especializado	Horas	3748	R\$ 270,97	R\$ 1.015.595,56
4	Treinamento	Turma	3	R\$ 10.838,88	R\$ 32.516,64
TOTAL ANUAL					R\$ 2.367.825,32

c) Conceder reajuste ao valor do Contrato, referente ao **segundo período**, o valor total do contrato passará de **R\$ 2.367.825,32** (dois milhões, trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e vinte

e cinco reais e trinta e dois centavos) para o montante de **R\$ 2.437.015,63** (dois milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, quinze reais e sessenta e três centavos), que corresponde a um acréscimo de **R\$ 1.441,46** (um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos), **com seus efeitos financeiros a contar de 09/02/2020**, conforme especificado no quadro demonstrativo abaixo:

CONTRATO Nº 27/2018 (REAJUSTE 3,890310% - IPCA FEV/2019) APÓS ACRÉSCIMO (de 17/09/2019 a 08/02/2020)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Licença de uso, de caráter perpétuo, de plataforma de cobrança web	Unitário	1	R\$ 640.000,00	R\$ 640.000,00
2	Serviço de suporte técnico e atualização de versão da plataforma definida no item 1 pelo período de 48 meses	mês	48	R\$ 14.160,69	R\$ 679.713,12
3	Serviço de Suporte Especializado	Horas	3748	R\$ 270,97	R\$ 1.015.595,56
4	Treinamento	Turma	3	R\$ 10.838,88	R\$ 32.516,64
TOTAL ANUAL					R\$ 2.367.825,32

CONTRATO Nº 27/2018 - APÓS REAJUSTE (IPCA FEV/2020 - 4,00493%) (a partir de 09/02/2020)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Licença de uso, de caráter perpétuo, de plataforma de cobrança web	Unitário	1	R\$ 640.000,00	R\$ 640.000,00
2	Serviço de suporte técnico e atualização de versão da plataforma definida no item 1 pelo período de 48 meses	mês	48	R\$ 14.727,82	R\$ 706.935,36
3	Serviço de Suporte Especializado	Horas	3748	R\$ 281,82	R\$ 1.056.261,36
4	Treinamento	Turma	3	R\$ 11.272,97	R\$ 33.818,91
TOTAL ANUAL					R\$ 2.437.015,63

d) Conceder reajuste ao valor do Contrato, referente ao **terceiro período**, o valor total do contrato passará de **R\$ 2.437.015,63** (dois milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, quinze reais e sessenta e três centavos) para o montante de **R\$ 2.530.370,53** (dois milhões, quinhentos e trinta mil, trezentos e setenta reais e cinquenta e três centavos), que corresponde a um acréscimo de **R\$ 1.944,89** (um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), **com seus efeitos financeiros a contar de 09/02/2021**, conforme especificado no quadro demonstrativo abaixo:

CONTRATO Nº 27/2018 - APÓS REAJUSTE (IPCA FEV/2020 - 4,00493%) (a partir de 09/02/2020)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Licença de uso, de caráter perpétuo, de plataforma de cobrança web	Unitário	1	R\$ 640.000,00	R\$ 640.000,00
2	Serviço de suporte técnico e atualização de versão da plataforma definida no item 1 pelo período de 48 meses	mês	48	R\$ 14.727,82	R\$ 706.935,36
3	Serviço de Suporte Especializado	Horas	3748	R\$ 281,82	R\$ 1.056.261,36
4	Treinamento	Turma	3	R\$ 11.272,97	R\$ 33.818,91
TOTAL ANUAL					R\$ 2.437.015,63

CONTRATO Nº 27/2018 - APÓS REAJUSTE (IPCA FEV/2021 - 5,19528%) (a partir de 09/02/2021)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Licença de uso, de caráter perpétuo, de plataforma de cobrança web	Unitário	1	R\$ 640.000,00	R\$ 640.000,00
2	Serviço de suporte técnico e atualização de versão da plataforma definida no item 1 pelo período de 48 meses	mês	48	R\$ 15.492,97	R\$ 743.662,56
3	Serviço de Suporte Especializado	Horas	3748	R\$ 296,46	R\$ 1.111.132,08
4	Treinamento	Turma	3	R\$ 11.858,63	R\$ 35.575,89
TOTAL					R\$ 2.530.370,53

2. As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento ocorrerão à Conta de Créditos Orçamentários consignados à Secretaria de Estado de Economia (SEEC), conforme Declaração de Orçamento (75844103) e respectiva Nota de Empenho:

I – Unidade Orçamentária: 19.101

II – Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.40

IV – Fonte de Recursos: 100

V – Nota de Empenho: 2021NE14255 (76273606)

3. O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, os efeitos financeiros dos reajustes, retroagem à **09/02/2019, 09/02/2020 e 09/02/2021**, conforme itens "a", "b", "c" e "d", respectivamente, em obediência ao princípio da anualidade.

4. À comissão executora incumbe a verificação dos faturamentos apresentados para pagamento das **diferenças dos itens devidamente executados nos respectivos períodos**.

5. A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e da Cláusula Nona do Contrato.

ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA

Subsecretário de Compras Governamentais - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA - Matr.0127076-1, Subsecretário(a) de Compras Governamentais substituto(a)**, em 30/12/2021, às 10:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=76711854)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=76711854)
verificador= **76711854** código CRC= **07FA9288**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti 7 andar, sala 707 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3313-8150